

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

#### MENTO A AUTONOMO. DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57 3399 Recibo Nº: Mês/Ano: junho-23

#### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ Nome:

CPF: 107.005.206-00 Nº do RG: MG-13.975.918 PIS/INSS: 130.19553.11-2 Orgão Emissor: **SSPMG** 

BASE DE CÁLCULO Valor dos Serviços Prestados...... R\$ 945,00 Valor dos Serviços Prestados...... R\$ Valor dos Serviços Prestados...... R\$ Soma..... .....R\$ 945,00

CALCULO DO	ISSQN	
	R\$	945.00
Alíquota Valor a Recolher	%	3
Valor a Recolher	R\$	28.35

CALCULO DO IN	<b>1</b> SS:	
Base de CálculoAlíquotaValor a Recolher		945,00 20,00 189,00
Base de Calculo	R\$ % R\$	756,00 0,00% - -

7		
	R\$	945,00
IRRF	R\$	-
ISSQN	R\$	28,35
INSS	R\$	189,00
Valor Líquido a Receber	R\$	727,65
SERVIÇO PRI	ESTADO	
CADASTROS E ORGANIZAÇÃO [	DE LISTAS D	E PRESENÇA
HORAS/ OU DIAS D	E TRABAL	HO
MÊS DE JU	NHO	,

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

R\$ 07/07/2023

727,65

Data: Assinatura:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO DE 1 DE 1 23 LOTA DE LITTO VISIDADES

Contagem

Faluelle huiza ma 4001443

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado CONTRATANTE, e ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-13.975.918, inscrita no CPF sob o nº 107.005.206-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

- 1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de cadastros e organização de listas de presença.
- 1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e, quando necessários, será acordado entre as partes as variáveis necessárias para sua execução, tais como data, horários e afins.
- 2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
- 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
- 3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.

诗子

- 4. Este contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado.
- 5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

- 6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
- 7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
- 8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de julho de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

**Progresso II - AMONP** 

CNPJ 16.684.664/0001-57

Ana Floura Alves da Cruz

ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ CPF: 107.005.206-00

Testemunha:

CPF: 120.077.116-80

Testemunha:

厮

CPF: 15662160640

# Ana Flavia Alves da Cruz

Brasileira, solteira

Telefone: (31) 98628-3006

Endereço: Rua Maria da Silveira, nº627 Bairro Gloria

E-mail: ana\_flaviaalves@gmail.com

## Objetivo

Desejo colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em pratica meus conhecimentos em favor da empresa, objetivando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional.

## Formação

Ensino médio completo
Curso superior em andamento- UNA

## **Experiencia Profissional**

- Estágio de assistente social

Empresa: Santa Casa BH

Funções: acompanhar o Assistente Social prestando assistência humanizada a usuários e familiares, identificando situações que possam interferir no cumprimento dos planos terapêuticos estabelecidos, utilizando princípios e técnicas do Serviço Social, considerando o campo do direito e proteção social, integrando e contribuindo com as equipes inter e extra setoriais na resolução de problemas.

- Auxiliar de escritório

Empresa: Santa Casa BH

Funções: Suporte administrativo e operacional, com o atendimento nas recepções, telefônico e nas plataformas digitais, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, digitação de laudos de exames de imagem.

- Auxiliar de escritório

Empresa: EMIVE Segurança Eletrônica

Funções: Realizar atendimento telefônico aos clientes e Franqueados, realizar analise

documental, realizar analise de credito, realizar atualização cadastral, realizar

demandas administrativas

# **PESQUISA DE MERCADO**

Contagem, 01 de julho de 2023.

ANA FLAVIA ALVES DA CRUZ TELEFONE: (31) 98628-3006

E-mail: ana\_flaviaalves@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Maria da Silveira, nº627 Bairro Gloria

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço	Valor da proposta	
Cadastros e organização de listas de	R\$ 945,00	
presença	N\$ 943,00	

Marauia Alves doctruz

# PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Contagem, 01 de julho de 2023.

De: Simone Souza Alves Diniz Telefone: (31) 99786-1021

E-mail:simonealves30@gmail.com

Endereço: Rua Rodrigues da Cunha, n°39, Ressaca Contagem/MG

Serviço a ser executado: cadastros e organização de listas de presença

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57 — IE: Isenta — CEP: 32140-610

Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso

E-mail: financeiro amonp@yahoo.com.br

Valor ofertado: R\$1.000,00

Atenciosamente,

Dimone Ja. Alvan Dinig

# PROPOSTA COMERCIAL

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610

Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso

E-mail: financeiro\_amonp@yahoo.com.br

Descrição do serviço: Cadastros e organização de lista de presença.

Valor:

R\$1.050,00

Contagem, 01 de julho de 2023.

Vitor Ribeiro Santos

Telefone: (31) 98839-3504

E-mail: vitorsantos66@gmail.com

Endereço: Rua Lucia Muniz, n°600 ,B.Nacional Contagem/MG



#### FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem,31 de outubro de 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que conforme entendimento da OSC a despesa está dentro da rubrica custeio/serviço de terceiro conforme prevê o plano de trabalho.

Sem mais para o momento.

b37af625-669 2243462 DN: CN=37af625-6696-4561-bccd-31264 2243462 DN: CN=b37af625-6696-4561-bccd-3126 42243462 Razão-Eu sou o autor deste arquivo Localização: Data: 2024-10-31 13:34:23

Paulo Roberto da Silva Presidente da OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

